



EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO IF-UFRJ (MESTRADO E DOUTORADO) NO SEMESTRE LETIVO DE 2022-2

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o regulamento do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Física no **2º semestre letivo de 2022**.

1.2. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas na Pós-Graduação em Física em setembro de 2022. As aulas ocorrerão em turno diurno.

1.3. A Pós-Graduação em Física da UFRJ conta com bolsas CAPES e CNPq, a serem distribuídas aos candidatos selecionados de acordo com a disponibilidade das bolsas, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo e a política de ações afirmativas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, bem como as normas de elegibilidade das agências de fomento. Bolsas de outras fontes também poderão estar disponíveis.

1.4. O processo seletivo compreenderá duas fases, **cada uma com período próprio de inscrição:**

1.4.1. Exame escrito;

1.4.2. Arguição e análise de histórico escolar e curriculum vitae.

1.5. A página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física está disponível em:
<https://pos.if.ufrj.br/pt>.

1.6. Correspondência eletrônica dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Física deve ser endereçada a:
pos@if.ufrj.br.

1.7. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física está localizada na:

Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto de Física
Cidade Universitária
Centro de Tecnologia, Bloco A, 3º andar, sala 329
Telefone: 3938-7271

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para a primeira fase da seleção (exame escrito) ficarão abertas no período de **11/04/2022 a 15/05/2022** e deverão ser feitas eletronicamente através da **PLATAFORMA EUF**, acessível no endereço <http://www1.fisica.org.br/~euf>, **para o exame EUF 1-2022**. Toda a documentação

necessária à inscrição nesta fase estará listada na PLATAFORMA EUF.

2.2. As inscrições para a segunda fase da seleção (arguição e análise de histórico escolar e curriculum vitae) deverão ser feitas eletronicamente através do site do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física do Rio de Janeiro (**UNIPOSRIO**), acessível no endereço <https://uniposrio-fisica.cbpf.br>, **para a edição 2022-2**. O período de inscrição será divulgado neste mesmo site e deverá ocorrer provavelmente entre os meses de maio e junho de 2022. Toda a documentação necessária à inscrição nesta fase estará listada no site do UNIPOSRIO.

2.2.1. No site do UNIPOSRIO também serão divulgadas as notas mínimas exigidas para que os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado possam se inscrever para a segunda fase. Caso o candidato obtenha uma nota inferior à mínima exigida para o curso de seu interesse, estará eliminado do processo seletivo.

2.3. Poderão participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ e/ou MEC (CAPES), em Física ou área afim. Para os candidatos ao curso de Doutorado, é necessário ainda que tenham obtido o grau de Mestre em Ciências (Física ou afins), em instituição reconhecida pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ e/ou MEC (CAPES). Candidatos ao Doutorado Direto ficam dispensados da exigência de obtenção do grau de Mestre em Ciências (Física ou afins).

2.4. Candidatos portadores de diploma de graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ e/ou MEC (CAPES), em Física ou área afim que apresentarem excelente desempenho no processo seletivo para admissão no curso de Mestrado poderão ser convidados para ingresso direto no curso de Doutorado, mediante recomendação circunstanciada da Comissão de Seleção. Nesse caso, o candidato será classificado tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, devendo optar por apenas um dos cursos no momento da matrícula.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação (ou de mestrado, se for o caso) no momento da inscrição poderão substituí-lo por declaração oficial de conclusão de curso ou, a critério da Comissão de Seleção, por comprovante de matrícula em semestre final de curso com a previsão de conclusão, acompanhado do histórico escolar completo.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ considera prioritário apoiar suas áreas experimentais de pesquisa e, portanto, irá reservar uma a cada três vagas disponíveis para candidatos que desejem trabalhar nestas áreas. Esta reserva se dará na forma de uma priorização na ordem de classificação. Os candidatos deverão informar durante a arguição se pretendem fazer sua pós-graduação em uma de nossas áreas experimentais, especificando qual será e por qual(is) pesquisador(es) do Programa pretendem ser orientados. Recomenda-se contato prévio com os possíveis orientadores, para conhecimento sobre as atividades desenvolvidas. Caso após a inscrição no curso o aluno decida não trabalhar em área experimental, perderá sua prioridade na concessão de bolsa.

2.7. A inscrição nas fases do presente processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

3. DAS ÁREAS DE PESQUISA

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades em diversas áreas de pesquisa, para a obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Ciências (Física).

3.2. Áreas de Pesquisa:

Astrofísica e Astropartículas
Astrofísica, Cosmologia e Gravitação
Astropartículas

Física Atômica, Molecular e Óptica
Colisões Atômicas e Interações com Átomos, Moléculas e Sólidos
Espectroscopia da Interação de Átomos e Moléculas com a Matéria
Ótica e Informação Quântica

Física da Matéria Condensada
Física da Matéria Condensada Experimental
Teoria de Matéria Condensada

Física das Partículas Elementares, Física Nuclear e Teoria de Campos
Física de Partículas Experimental
Física Nuclear
Teoria de Partículas e Campos

Física Médica e Biológica
Métodos de Física Teórica Aplicados à Biologia e à Medicina
Métodos Experimentais em Física Aplicados à Biologia e à Medicina

3.3. Na página eletrônica do Programa (<https://pos.if.ufrj.br/pt>) é possível verificar os professores envolvidos em cada área de pesquisa. Todos os docentes do quadro permanente da Pós-Graduação em Física podem exercer a atividade de orientação acadêmica de alunos.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ.

4.2. Não há pré-definição de número de vagas para cada uma das áreas de pesquisa, as quais poderão ser escolhidas livremente pelos candidatos selecionados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá duas fases:

5.1.1. A **primeira fase**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na prova do **Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) 1-2022**, avaliando conhecimentos sobre a Física, com questões de múltipla escolha.

5.1.2. A **segunda fase** ocorrerá no âmbito do **Exame Unificado das Pós-Graduações em Física do Rio de Janeiro (UNIPOSRIO) 2022-2** e consistirá de:

- a) Arguição (de caráter classificatório);
- b) Análise de histórico escolar e currículo (de caráter eliminatório e classificatório).

5.2. O exame escrito realizado na primeira fase versará sobre os conteúdos de Física em nível de graduação. As informações relativas ao exame (taxa de inscrição, possibilidade de isenção da taxa, locais de prova, atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, programa do exame e bibliografia

recomendada, critérios de correção, orientações para o dia da prova, prazo para recursos, cronograma, entre outras) estão disponíveis no Anexo I (Edital EUF 1-2022). **Destaca-se que o exame escrito será realizado em etapa única, no dia 19 de junho de 2022, de forma remota.** Ao resultado do exame será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com aproximação até a segunda casa decimal.

5.3. Para o exame escrito, os candidatos podem solicitar o reaproveitamento de nota obtida em alguma edição anterior do EUF, do UNIPOSRIO ou da avaliação GRE-Física (GRE Physics Test), desde que realizadas nos últimos 3 anos. Os candidatos que desejarem fazer uso de tal prerrogativa deverão seguir as orientações que serão divulgadas no site do UNIPOSRIO, durante o período de inscrição para a segunda fase da seleção.

5.4. A arguição e a análise do histórico escolar e curriculum vitae serão realizadas em data e local a serem divulgados no site do UNIPOSRIO. Candidatos que não estiverem no Rio de Janeiro no dia da arguição participarão da segunda fase por via remota, de acordo com as instruções a serem divulgadas no site do UNIPOSRIO.

5.5. A arguição será oral, realizada por pelo menos dois membros da Comissão de Seleção e versará sobre a trajetória acadêmica do candidato e esclarecimentos sobre o exame escrito. À arguição será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). As arguições serão gravadas.

5.6. A Comissão de Seleção atribuirá um grau único de 0 (zero) a 10 (dez) ao histórico escolar (considerando o desempenho nas disciplinas cursadas) e ao curriculum vitae (levando em conta principalmente a formação acadêmica, a produção intelectual e técnica e as demais atividades de pesquisa) apresentados pelo candidato. Currículos Lattes também serão aceitos. Candidatos com grau inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.

5.7. O candidato que não comparecer à arguição, conforme programação a ser divulgada no site do UNIPOSRIO, receberá nota 0 (zero) tanto na arguição quanto na análise de histórico escolar e currículo.

5.8. O curriculum vitae poderá ser solicitado ao candidato durante a arguição.

5.9. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo três professores, todos do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Física.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas diferentes etapas do processo seletivo:

- a) Exame escrito EUF 1-2022;
- b) Arguição;
- c) Análise de histórico escolar e curriculum vitae.

6.2. Os candidatos serão inicialmente classificados em ordem decrescente de nota final, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior grau no exame escrito;
- b) Maior grau na análise de histórico escolar e currículo;
- c) Maior grau na arguição.

6.3. Após esta primeira etapa de classificação descrita no item 6.2, levando em conta a decisão da Comissão Deliberativa do Programa de destinar uma a cada três vagas prioritariamente para alunos que se dedicarão a projetos experimentais de pesquisa, a ordem de classificação definida no item anterior será alterada quando necessário, de forma a garantir que um terço das vagas seja destinado prioritariamente a

candidatos que declararem na arguição ter a intenção de trabalhar nestas linhas. Este processo será realizado da seguinte forma: caso entre as primeiras três colocações não haja pelo menos um candidato experimental, o candidato experimental mais bem colocado na sequência de classificação passará a ocupar a terceira colocação, mantendo-se as outras posições relativas entre os candidatos. A seguir, considerando a nova classificação obtida, caso entre as seis primeiras colocações não existam pelo menos dois candidatos experimentais, o candidato experimental mais bem colocado na sequência será remanejado para a sexta posição. Este processo será repetido a cada grupo de três vagas, entre os candidatos classificados. Caso não haja mais candidatos experimentais classificados a partir de certo ponto da classificação para manter o critério de um a cada três vagas, a partir deste ponto a classificação ficará inalterada.

6.4. Serão selecionados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física os candidatos que, pela ordem de classificação definida no item 6.3, preencherem o número de vagas oferecidas, observando, ainda, as ações afirmativas adotadas pelo Programa.

6.4.1. A Comissão de Seleção, a seu critério e consultada a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. A classificação e as notas dos candidatos poderão ser consultadas na página eletrônica do Programa, após a divulgação do resultado no site do UNIPOSRIO.

6.6. Recursos relativos aos resultados da segunda fase do processo seletivo deverão ser encaminhados por correio eletrônico (pos@if.ufrj.br), contendo as justificativas do pedido, até 1 (um) dia após a divulgação do resultado no site do UNIPOSRIO. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em caso de acolhimento, uma nova relação com a classificação e notas dos candidatos será divulgada na página eletrônica do Programa.

6.7. Os candidatos selecionados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física, nos termos do item 6.4, serão convocados por e-mail para realização da pré-matrícula no curso correspondente, em até 45 dias após a divulgação do resultado no site do UNIPOSRIO. Serão informados, ainda, se foram contemplados com uma bolsa de estudos. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado por e-mail será considerado desistente e outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, de acordo com a ordem de classificação e as disposições do item seguinte (6.8).

6.8. Considerando as iniciativas de implementação de políticas afirmativas nos Programas de Pós-Graduação da UFRJ por parte do CEPG, o Programa empregará ações nesse sentido na presente seleção. A cada 5 (cinco) convocações por curso (Mestrado e Doutorado) para pré-matrícula com bolsa de estudos concedida pelas agências de fomento, pelo menos 1 (uma) delas será destinada a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e sejam devidamente aprovados no processo seletivo.

6.8.1. Para participar da ação afirmativa de que trata o item 6.8, o candidato deverá enviar autodeclaração (Anexo II ou III, conforme o caso) ao Programa por correio eletrônico (pos@if.ufrj.br), durante o período de inscrição para a segunda fase do processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Primeira fase (cronograma completo no Anexo I)

11/04/2022 a 15/05/2022: período de inscrições para o exame escrito

19/06/2022: aplicação da prova EUF 1-2022

26/06/2022: divulgação das notas

7.2. Segunda fase e divulgação do resultado do processo seletivo

Datas a serem divulgadas no site do UNIPOSRIO, acessível no endereço <http://uniposrio-fisica.cbpf.br>

7.3. Convocação para pré-matrícula

Em até 45 dias após a divulgação do resultado no site do UNIPOSRIO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos neste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página eletrônica do Programa com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

8.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Física.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2022.

FELIPE ARRUDA DE ARAÚJO PINHEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRJ

ANEXO I

EDITAL EUF 1-2022

EUF 1-2022

EXAME UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

Exame a ser realizado no primeiro semestre de 2022
Examen que se realizará en el primero semestre de 2022
Exam to be held in the first half of 2022

EDITAL

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes instituições:

Instituto de Física – USP
Instituto de Física de São Carlos – USP
Instituto de Física “Gleb Wataghin” – UNICAMP
Instituto de Física Teórica – UNESP
Universidade Federal do ABC – UFABC
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Universidade Federal Fluminense – UFF
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC - Rio

tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o

Exame Unificado de Pós-Graduações em Física– EUF 1-2022

O resultado individual do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física - EUF poderá ser utilizado como parte do processo seletivo de ingresso nos Programas de Pós-Graduação em Física das seguintes universidades e instituições brasileiras associadas ao EUF:

IAG - Instituto de Astronomia e Geofísica da USP, São Paulo, SP
ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos, SP
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
UEL - Universidade Estadual de Londrina, PR
UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz, PROFISICA, Ilhéus, BA
UFABC - Universidade Federal do ABC, Santo André, SP
UFAM - Universidade Federal do Amazonas, AM
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES
UFG - Universidade Federal de Goiás, GO
UFLA - Universidades Federais de Lavras, MG
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, MT
UFPA - Universidade Federal do Pará, Belém, PA
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Rio de Janeiro, RJ

UFPR - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, SC
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP
UNIFAI - Universidade Federal de Uberlândia, MG
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IGCE, Rio Claro, SP
UNESP - Universidade Estadual Paulista, IFT, São Paulo, SP
UNICAMP - Universidade de Campinas, IFGW, Campinas, SP
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR
UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul, SP
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá, MG
USP - Universidade de São Paulo, FFCLRP, Ribeirão Preto, SP
USP - Universidade de São Paulo, IFSC, São Carlos, SP
USP - Universidade de São Paulo, IFUSP, São Paulo, SP
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ

Informações detalhadas sobre o Exame Unificado de Pós-Graduações em Física pertinentes à edição **EUF 1-2022** serão integral e exclusivamente viabilizadas via “internet”, através da

PLATAFORMA EUF acessível no endereço <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>.

Somente através da Plataforma o(a) candidato(a) pode, entre outras coisas, acessar este edital, realizar a sua inscrição e colocar demandas/solicitações que entender pertinentes. Também terá acesso a um portal próprio (ver instruções para acesso, ao final deste edital) onde constarão seus dados pessoais, comprovante de inscrição e das notas obtidas no exame, entre outros. Todas as demandas terão respostas enviadas, pela coordenação, apenas pela Plataforma EUF e em sintonia com o cronograma de eventos deste edital, abaixo detalhado.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia **11 de abril de 2022 até 15 de maio de 2022**, devendo ser realizadas via Plataforma EUF, no link <https://euf.ifi.unicamp.br/EUF/listarevento.aspx?12022EUF>.

ATENÇÃO: as inscrições para quem solicitar ISENÇÃO DA TAXA ou atendimento a NECESSIDADES ESPECIAIS só podem ser realizadas APÓS a conclusão da tramitação da solicitação junto à Coordenação do EUF. Portanto, candidatas(as) devem aguardar a resposta antes de se inscreverem. Podemos

A taxa de inscrição do EUF, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga apenas por meio de cartão de crédito ou boleto bancário (não poderá ser por agendamento), de acordo com as instruções na página de inscrições. Em nenhuma hipótese essa taxa será devolvida.

O(a) candidato(a) é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (internet ou caixas eletrônicos). **ATENÇÃO:** No caso de pagamentos por cartão de crédito, o(a) candidato(a) deverá inserir seus dados de cartão logo após a realização do cadastro pessoal. Isto é, após a inserção dos dados pessoais (nome, documento, endereço etc), o(a) candidato(a) será conduzido(a) imediatamente à página da Cielo, em que poderá inserir os dados do cartão; esse processo não pode ser realizado em duas partes. Pagamentos de Taxa de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento bancário do pagamento em dias posteriores a **16 de maio de 2022**, ensejarão a não homologação da referida inscrição. A SBF, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.

O(a) candidato(a) que não obtiver a isenção da taxa de inscrição terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SBF, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Candidatas(as) cuja renda mensal familiar seja de até um e meio salário mínimo por pessoa podem requerer isenção da taxa de inscrição. Os pedidos de isenção devem ser submetidos pela Plataforma EUF, entre os dias **11 de abril de 2022 e 09 de maio de 2022**. Só serão aceitos pedidos de isenção acompanhados de documentação que os justifiquem. Os resultados dos pedidos de isenção serão comunicados através da Plataforma EUF aos requisitantes até no máximo **13 de maio de 2022**, sendo que, então, o(a) candidato(a) deverá proceder com o processo de inscrição, até a data limite de **15 de maio de 2022**.

Solicite sua taxa de isenção em: <https://euf.ifi.unicamp.br/EUF/listarevento.aspx?12022EUF>

ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Candidatos(as) com necessidades especiais deverão fazer a solicitação de viabilização do atendimento, através da Plataforma EUF, entre os dias **11 de abril de 2022 até 09 de maio de 2022**. Em caso de impossibilidade de atendimento, o(a) candidato(a) será comunicado(a) pela organização, com justificativas expressas. **ATENÇÃO:** realizar a inscrição apenas após a resposta da Coordenação do EUF que deve ocorrer até o dia **11 de maio de 2022**.

O processo de inscrição tem como data limite o dia **15 de maio de 2022**, para **todos(as)** os(as) candidatos(as), incluindo os(as) que solicitaram isenção de taxa ou requereram atendimento a necessidades especiais.

No dia **23 de maio de 2022** será divulgada a lista preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos no EUF 1-2022. Candidatos(as) que tenham completado a inscrição e não constem da lista, devem se manifestar até o dia **30 de maio de 2022**, através da opção Contato - Coordenação do EUF, disponível na Plataforma EUF, para buscar regularizar a sua situação. A lista final e homologada de inscritos será publicada no dia **07 de junho de 2022**.

DAS PROVAS

O exame de seleção será realizado em uma etapa, no dia **19 de junho de 2022**. Os(as) candidatos(as) poderão realizar a prova em diversos meios eletrônicos que possibilitem acesso à internet.

O exame constará de 40 questões de múltipla escolha. As questões serão apresentadas aos(as) candidatos(as) uma de cada vez. Os(as) candidatos(as) devem responder a cada questão e então avançar para a seguinte, não sendo permitido retornar às questões anteriores. Uma tabela com algumas fórmulas e constantes físicas será fornecida para utilização durante a prova. Nenhuma outra forma de consulta é permitida.

DO PROGRAMA DAS PROVAS

As provas versarão sobre cinco áreas gerais dos Programas de Graduação em Física, a saber,

- 1. Mecânica Clássica;**
- 2. Eletromagnetismo;**
- 3. Física Moderna;**
- 4. Mecânica Quântica;**
- 5. Termodinâmica e Física Estatística.**

Os tópicos de cada área a serem avaliadas e a bibliografia recomendada são os seguintes:

1. MECÂNICA CLÁSSICA

- Leis de Newton.
- Movimento unidimensional.
- Oscilações lineares.
- Movimento em duas e três dimensões.
- Gravitação newtoniana.
- Cálculo variacional.
- Equações de Lagrange e de Hamilton.
- Forças centrais.
- Sistemas de partículas.
- Referenciais não inerciais.
- Dinâmica de corpos rígidos.
- Oscilações acopladas.

- Bibliografia:**
- J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.
 - K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 1&2, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 1&2, Blucher, 2002.
 - T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.
 - A.P. French e M.G. Eison, Introduction to Classical Mechanics, Chapman and Hall, 1987.
 - R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.
 - D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

2. ELETROMAGNETISMO

- Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.
- Resolução das equações de Poisson e Laplace.
- Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.
- Força eletromotriz induzida e energia magnética.
- Materiais magnéticos.
- Equações de Maxwell.
- Propagação de ondas eletromagnéticas.
- Reflexão e refração.
- Radiação.
- Eletromagnetismo e relatividade.

- Bibliografia:**
- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 3&4, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 3&4, Blucher, 2002.
 - J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3ª. Edição, Editora Campus, 1982.
 - R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.
 - E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,
 - J.B. Marion e M.A. Heald, Classical Electromagnetic Radiation, Brooks/Cole (1995).
 - D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

3. FÍSICA MODERNA

- Fundamentos da relatividade restrita.
- Mecânica relativística das partículas.
- Propagação da luz e a relatividade newtoniana.
- Experimento de Michelson e Morley.
- Postulados da teoria da relatividade restrita.
- As transformações de Lorentz.
- Causalidade e simultaneidade.
- Energia e momento relativísticos.
- Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.
- Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.
- O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.
- O modelo de Bohr.
- Distribuição de Boltzmann da energia.
- Átomos, Moléculas e Sólidos.

- Bibliografia:**
- R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 4, LTC/Wiley, 2008
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 4, Blucher, 2002.
 - Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3ª. Edição, LTC, 2003.
 - W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.
 - A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).
 - S.T. Thornton e A. Rex, Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005.
 - R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.

- J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.
- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica IV, (capítulo 6), Edgard Blücher.
- Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

4. MECÂNICA QUÂNTICA

- Introdução às ideias fundamentais da teoria quântica.
- O aparato matemático da mecânica quântica de Schrödinger.
- Formalização da Mecânica Quântica. Postulados. Descrição de Heisenberg.
- O oscilador harmônico unidimensional.
- Potenciais unidimensionais.
- A equação de Schrödinger em três dimensões. Momento angular.
- Forças centrais e o átomo de Hidrogênio.
- Spinors na teoria quântica não-relativística.
- Adição de momentos angulares.
- Teoria de perturbação independente do tempo.
- Partículas idênticas.

- Bibliografia:**
- D.J. Griffiths, Introduction to Quantum Mechanics, 2nd edition, Pearson, 2004.
 - C. Cohen-Tannoudji, B. Diu, F. Laloë, Quantum Mechanics, Vols. I and II, 1st Edition, Wiley, 1977.
 - S. Gasiorowicz, Física Quântica. Guanabara Dois, 1979.
 - E. Merzbacher, Quantum Mechanics 3rd Edition, Wiley 1997.
 - R.H. Dicke e J.P. Wittke, Introduction to Quantum Mechanics, Addison Wesley, 1961.
 - Levin, Quantum Chemistry, Prentice-Hall, 1991.

5. TERMODINÂMICA E FÍSICA ESTATÍSTICA

- Sistemas termodinâmicos.
- Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.
- Trabalho e primeira lei da termodinâmica.
- Equivalente mecânico do calor.
- Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.
- Mudanças de fase.
- Segunda lei da termodinâmica e entropia.
- Funções termodinâmicas.
- Aplicações práticas de termodinâmica.
- Teoria cinética dos gases
- Descrição estatística de um sistema físico.
- Ensemble microcanônico.
- Ensemble canônico.
- Gás clássico no formalismo canônico.
- Ensemble grande canônico.
- Gás ideal quântico.
- Gás ideal de Fermi.
- Condensação de Bose-Einstein.

- Bibliografia:**
- S.R.A. Salinas - Introdução à Física Estatística . Edusp, 1998.
 - F. Reif. Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. Mc Graw Hill, 1965.
 - D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 2, LTC/Wiley, 2008.
 - H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 2, Blucher, 2002.
 - F. W. Sears and G. L. Salinger. Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics; 3rd Ed. Addison Wesley.1975.
 - H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960
 - R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965
 - M. W. Zemansky - Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.
 - D. Halliday, R. Resnick, J. Walker, Fundamentos de Física, LTC, 2012.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A eventual objeção a algum aspecto do presente Edital deve ser postada na Plataforma EUF no prazo de até 3 dias após a publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Não serão admitidos pedidos de impugnação:

- a) sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão Organizadora procederá à análise destes, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso. Na hipótese de verificação de que é pertinente a questão que embasou o pedido de impugnação do Edital do EUF, a Comissão Organizadora tomará as providências necessárias para corrigir o Edital.

DA IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES

A eventual objeção a alguma questão do EUF deve ser postada na Plataforma EUF, no prazo de até 56 horas após o fim do período de aplicação da prova no dia **19 de junho**. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora. Na hipótese de anulação de questão do EUF, a pontuação a ela correspondente será simplesmente descartada e as notas serão normalizadas de tal modo que a nota máxima possível seja 10,00. Não serão admitidos recursos:

- a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do recorrente;
- b) protocolados fora do prazo.

Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação de questões, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso.

DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As provas serão corrigidas automaticamente através da plataforma em concordância com o Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial será disponibilizado na Plataforma EUF no dia **26 de junho de 2022**. A cada candidato(a) será atribuída uma nota final de 0 a 10, com aproximação até a segunda casa decimal, refletindo o seu desempenho no exame.

No dia **26 de junho de 2022** os resultados finais do exame serão postados no portal do(a) candidato(a) na Plataforma EUF através do qual poderá acessar o comprovante das notas obtidas no exame.

DA REVISÃO DE NOTAS

Uma vez que as questões do exame têm caráter objetivo, não haverá um período de revisão de notas.

DO USO DOS RESULTADOS

Cada Programa de Pós-Graduação Associado fará uso dos resultados no Exame para a seleção e classificação dos(os) candidatos(os) segundo seus próprios critérios. A aceitação ou não em um Programa não implica a aceitação ou não em outro. Os Programas Associados deverão acessar a Plataforma EUF e extrair um comprovante individualizado e certificado das notas obtidas pelo(a) candidato(a) que estiver buscando ingresso no seu Programa.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- O exame constará de uma prova, aplicada no dia **19 de junho de 2022**.
- O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma virtual EUF. A prova será realizada diretamente através dela.
- O acesso à plataforma EUF para realização do exame será permitido das 10:00 às 16:00h (horário de Brasília) A prova deverá ser resolvida dentro desse período, impreterivelmente. Candidatos(as) que não completarem a prova até às 16:00h terão seu acesso à lista de questões interrompido e receberão uma nota correspondente à quantidade de questões resolvidas no período.
- A prova para cada candidato(a) terá a duração total máxima de (04) quatro horas, contadas a partir do tempo de login. Se, por qualquer motivo, o(a) candidato(a) for desconectado(a) da plataforma, poderá acessá-la novamente sem prejuízo de tempo, desde que respeitado o limite de horário máximo de aplicação do exame E O PERÍODO EM QUE A PLATAFORMA ESTARÁ ACESSÍVEL, DE 10:00 ÀS 16:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A prova retornará em uma questão diferente, sem desconto na quantidade total de questões e todas as questões resolvidas anteriormente serão consideradas na correção. Fechar a aba da plataforma EUF no navegador de internet não garantirá que o(a) candidato(a) estará desconectado.
- Em caso de alguma necessidade, haverá um ícone em que o(a) candidato(a) poderá clicar para pausar a prova. Essa pausa será permitida por até 3 vezes.
- O exame constará de 40 questões de múltipla escolha. As questões serão apresentadas aos(às) candidatos(as) uma de cada vez. Os(as) candidatos(as) devem responder a cada questão e então avançar para a seguinte, não sendo permitido retornar às questões anteriores.
- Durante a realização da prova, apenas o material disponibilizado na plataforma EUF poderá ser consultado. Não será permitida consulta a nenhum outro material ou equipamento, tais como calculadoras, livros, anotações e cadernos de notas, outros sites, entre outros.
- Não será permitida consultas a terceiros.
- O SISTEMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS POSSUI DIVERSOS MECANISMOS DE DETECÇÃO DE FRAUDES. PROVAS QUE CONTIVEREM EVIDÊNCIAS DE FRAUDES SERÃO ELIMINADAS.

DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA / EVENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 abril 2022	15 maio 2022
Último dia para o pagamento da taxa de inscrição		16 maio 2022
Solicitações de ISENÇÃO de taxa de inscrição	11 abril 2022	09 maio 2022
Solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	11 abril 2022	09 maio 2022
Respostas às solicitações de ISENÇÃO	11 abril 2022	13 maio 2022
Respostas às solicitações de ATENDIMENTO A NECESSIDADES ESPECIAIS	11 abril 2022	11 maio 2022
Publicação da lista de candidato(as) isentos e de atendimentos a necessidades especiais	12 maio 2022	
Publicação da LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	23 maio 2022	
Prazo para HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	30 maio 2022	06 junho 2022
Publicação da LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS	7 junho 2022	
APLICAÇÃO DA PROVA	19 junho 2022	
Prazo para IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES - DIA 1	19 junho 2022	21 junho 2022

Divulgação das NOTAS	26 junho 2022	
Divulgação do GABARITO OFICIAL	26 junho 2022	
Divulgação dos CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	26 junho 2022	

DAS ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO PORTAL DO CANDIDATO NA PLATAFORMA EUF

Inicialmente, o(a) candidato(a) deve se inscrever no exame em <http://sbfisica.org.br/v1/euf/>, inserindo todos os dados solicitados, e deve cadastrar uma senha que permitirá o acesso ao seu Portal.

Após finalizar a inscrição, acessar novamente a Plataforma do EUF e clicar no botão **ACESSO**, disponível no canto direito superior da página, inserindo os seus dados de LOGIN e SENHA. Ao entrar, o(a) candidato(a) terá acesso ao comprovante de inscrição e a todas as demais informações que forem geradas no decurso do EUF 1-2022 que lhe digam respeito.

Caso haja problemas técnicos no momento da inscrição ou a posteriori, os(as) usuários(as) devem tentar utilizar outros navegadores de internet e sempre habilitar Pop-Ups.

Todas as informações pertinentes ao EUF 1-2022 estarão disponíveis no portal e toda comunicação entre os(as) candidatos(as) e a coordenação do EUF deve ser realizada apenas através da PLATAFORMA EUF.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* Sociedade Brasileira de Física – SBF – será responsável pelo processamento e verificação dos pagamentos das inscrições.

A inscrição no EUF não implica que o(a) candidato(a) esteja automaticamente inscrito(a) em qualquer dos Programas de Pós-Graduação associados ao exame. O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em separado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de seu interesse. As inscrições nos Programas deverão ser realizadas segundo as regras específicas de cada Programa e dentro dos prazos exigidos por eles. Essas informações estarão disponibilizadas nas páginas dos Serviços de Pós-Graduação de cada Instituição/Programa, assim como informações sobre oferecimento de bolsas de estudo. O EUF não oferece nenhum tipo de auxílio financeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro ser **negro(a)** e
opto pela inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de _____ em
Física, no período letivo de 2022-2, participando das ações afirmativas descritas no item 6.8 do
Edital Nº 03/2022, do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Rio de
Janeiro.

Assumo total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da
presente autodeclaração.

Local e data: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, declaro ser **indígena** e
opto pela inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de _____ em
Física, no período letivo de 2022-2, participando das ações afirmativas descritas no item 6.8 do
Edital N° 03/2022, do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Rio de
Janeiro.

Assumo total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da
presente autodeclaração.

Local e data: _____

Assinatura: _____